



DECRETO Nº. 103/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **031/2011**, na modalidade **"TOMADA DE PREÇOS"**, para **"CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL - PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - CONVÊNIO Nº. 701986/2010"**, para atender a Divisão de Ensino Fundamental, deste município de Mirador – Estado do Paraná, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2011 designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15 de dezembro de 2010 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **CONSTRUTORA FLORIZA LTDA**, CNPJ Nº. 02.571.549/0001-61, estabelecida na Avenida Mandacaru, 2862, na cidade de Maringá – Paraná, vencedora do item 01, sendo o valor de sua proposta de R\$ 686.683,77 (seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: CONSTRUTORA FLORIZA LTDA, CNPJ Nº. 02.571.549/0001-61,
estabelecida na Avenida Mandacaru, 2862, na cidade de Maringá – Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 686.683,77 (seiscentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

Data Contrato: 25 de abril de 2011.

Término do Contrato: 25 de abril de 2012.

Objeto do Contrato: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA INFANTIL -
PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE
ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA - CONVÊNIO
Nº. 701986/2010.

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 064/2011 – ID 486 e Licitação
Tomada de Preços Nº. 031/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 25
(vinte e cinco) dias do mês de abril de 2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**